



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2575 | 20 Pág(s) + 24 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

“Art. 2º ...

...

IV - Ficam dispensadas da observância dos ritos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as compras e contratações realizadas pela Administração Pública Municipal.

V - O procedimento para essas compras e contratações deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, devendo ser documentado e justificado nos autos administrativos.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou adaptadas do orçamento vigente, oportunamente suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Romildo Benedito Borelli
Secretário Municipal de Saúde

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 7 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

SMJ/capo.-

Processo nº 0955.560.0004321/2025.-

PORTARIA Nº 12.606, DE 5 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 12.606, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria nº 11.984, de 3 de março de 2020, que “Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.753, de 5 de janeiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 5.033, de 28 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros constantes das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, do inciso I, e alínea “b”, do inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 11.984, de 3 de março de 2020, que “Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação.”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Bruno Cesar Roza
- b) Suplente: Milena Patrícia Fontanetti
- c) Titular: Rodrigo Alessandro Faggion
- d) Suplente: Sílvia Felício Poncio
- e) Titular: Regina Simone Agnelli Müller
- f) Suplente: Rodolfo Faia Dias”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2575 | 20 Pág(s) + 24 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

...

V – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino

...

b) Suplente: Josiane Moraes de Souza Silva” (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nº 11.984, de 3 de março de 2020; nº 12.070, de 22 de fevereiro de 2021; nº 12.161, de 6 de dezembro de 2021; nº 12.334, de 17 de março de 2023; nº 12.355, de 28 de abril de 2023, nº 12.500, de 16 de maio de 2024, e nº 12.537, de 5 de agosto de 2024.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 5 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 4.737/2020.-

PORTARIA Nº 12.607, DE 5 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 12.607, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria nº 12.335, de 21 de março de 2023, que “Designa os membros do Conselho de Alimentação Escolar.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o art. 2º., suas alíneas e parágrafos da Lei Municipal nº 3.194, de 25 de agosto de 2000, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 4.755, de 2 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “a” e “b”, do inciso “1”, do artigo 1º, da Portaria nº 12.335, de 21 de março de 2023, que “Designa os membros do Conselho de Alimentação Escolar.”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

1. Representantes do Poder Executivo

a. Titular: Charles Eduardo Francisco

b. Suplente: Wellington Alvarenga Gomes” (NR)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)